



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ – E DE OUTRO A EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Maurício Saldanha Motta**, nomeado através da Portaria n.º 165 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 078366200, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 949.771.357-68 e a **EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI**, CNPJ 05.379.701/0001-05, situada na Av. Jerônimo Monteiro, 124, Centro, Vitória/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Edgar dos Santos Gomes**, portador da carteira de identidade n.º 1.988.753/ES, expedida pela(o) SPTC, registrado no CPF sob o n.º. 057.989.637-48, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. 23063.000896/2019-66, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogar a execução e vigência do Contrato Administrativo n.º 41/2019 por mais 90 (noventa) dias, de **04/05/2021 a 02/08/2021**, em conformidade com o seu cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem seu fundamento no §1º, inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro,

29

de

abril

de 2021.

MAURICIO
SALDANHA
MOTTA:949771357
68

Assinado de forma digital
por MAURICIO SALDANHA
MOTTA:94977135768
Dados: 2021.04.28 17:49:07
-03'00'

Maurício Saldanha Motta
Diretor-geral do CEFET/RJ

Edgar dos Santos Gomes
EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI

Testemunhas:

1)

Nome: _____
CPF: _____

2)

Nome: _____
CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FE9-A653-E9D8-BBF9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FE9-A653-E9D8-BBF9



Hash do Documento

4124974D11402D5AF015C79FED04BED08953AC71340F4D339331B16C9AE89F29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

- ☒ EDGAR DOS SANTOS GOMES - 057.989.637-48 em 03/05/2021
11:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CONTRATO 41/2019

OBJETO: PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR

CLIENTE: CEFET RJ

DATA:

24/03/2021

ENDEREÇO OBRA: R. Gen. Canabarro, 485 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-204

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (UNID. ELEV)	UNITÁRIO	TOTAL	EXECUTADO %	TOTAL OBRA %	2021											
1	INICIAÇÃO	SV	-	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00%												
	Contrato assinado, ART, Taxas	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
	Ordem de Serviço	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
2	PLANEJAMENTO	SV	-	R\$ 0,00	-	0,00%	0,00%												
	Medição de Obra	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
	Cronograma físico / financeiro	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
	Projeto executivo	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
	Aprovação projeto, início fabricação	SV	-	-	-	0,00%	0,00%												
3	EXECUÇÃO	SV	1,00	R\$ 104.650,00	-	0,00%	100,00%												
	Fabricação do equipamentos	SV	0,30	31.395,00	-	0,00%	30,00%												
	Chegada do material na obra	CJ	0,25	26.162,50	-	0,00%	25,00%												
	Instalação e entrega do monta carga 01	SV	0,20	20.930,00	-	0,00%	20,00%												
	Instalação e entrega do monta carga 02	SV	0,20	20.930,00	-	0,00%	20,00%												
	Entrega definitiva da obra	SV	0,05	5.232,50	-	0,00%	5,00%												
				DESEMBOLSO TOTAL	R\$	104.650,00	100,00%												
				% ACUMULADA		0,00%													
				DESEMBOLSO ACUMULADO	R\$														

Edson S. Gouveia

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2021 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 41/2019.

Nº Processo: 23063.000896/2019-66.

Pregão. Nº 47/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Prorrogar a execução e vigência do contrato administrativo nº 41/2019 por mais 90 (noventa) dias, de 04/05/2021 a 02/08/2021, em conformidade com o seu cronograma.. Vigência: 04/05/2021 a 02/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.650,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.